



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0178/2024

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2024.

Processo nº 5000263-08.2024.4.02.5110,
ajuizado por

Trata-se de ação por meio da qual a parte autora, com diagnóstico de **neuromielite óptica**, pretende o fornecimento de **Rituximabe 500mg**.

Cumpra esclarecer que para o presente processo, este Núcleo elaborou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0067/2024, em 24 de janeiro de 2024 (*Evento 11*), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes; ao quadro clínico da Autora – neuromielite óptica; bem como à indicação e ao fornecimento no âmbito do SUS, do medicamento **Rituximabe 500mg**.

Contudo, após a emissão do Parecer supracitado, não foram acostados novos documentos para avaliação, bem como não consta novo pedido de análise deste Núcleo.

Sem mais a contribuir, no momento, estando este Núcleo à disposição para outros eventuais esclarecimentos.

Assim, encaminha-se à **5ª Vara Federal de São João de Meriti, para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.**

GABRIELA CARRARA

Farmacêutica
CRF-RJ 21.047
ID: 5083037-6

MILENA BARCELOS DA SILVA

Farmacêutico
CRF-RJ 9714
ID. 4391185-4

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02